

OFÍCIO CONAB/GEFAD/SETAD-PR-000421-2019

Curitiba/PR, 08 de novembro de 2019

À

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – EBCTRua João Negrão, 1251 Bloco 1, 4º andar, Rebouças
CEP 80.002-900 – Curitiba/PRAssunto: **Distrato do Contrato Administrativo nº 991227446-8**

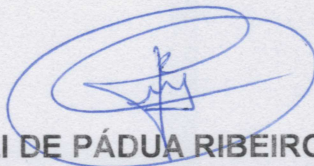
Prezados senhores,

1. A **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB** neste ato, representada pelo seu Superintendente Regional do Paraná, o Sr. **ERLI DE PÁDUA RIBEIRO**, **solicita o distrato do Contrato Administrativo nº 991227446-8** na data de **09/12/2019**, firmado entre esta Companhia e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT.

2. O distrato do presente contrato administrativo se justifica em razão da inclusão dos percursos nºs 236055, 236053 e 236051, previstos em presente contrato, no contrato administrativo múltiplo nº 9912318133, firmado entre a matriz desta Companhia e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT. Por meio do presente distrato e adesão ao novo contrato haverá centralização na prestação dos serviços de malote e postagem nesta Companhia.

3. Colocamo-nos a inteira disposição para eventuais dúvidas ou esclarecimentos através dos telefones (41) 3313-1717 e (41) 3313-1702, com Paulo ou Luiz.

Atenciosamente,

**ERLI DE PÁDUA RIBEIRO**
Superintendência Regional do Paraná
Superintendente